

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 01/2022.

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01 / 2022

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1848853	Eduardo Fraga Leal	4º	Engenheiro Civil	06/02/1993

* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

** vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.

1) para **comparecer na Clínica O.A Bitencourt, localizado a rua: João Gonçalves Padilha, 150, na cidade de Pitanga -Pr, em data e horário mediante agendamento pelo fone (42) 3646-3257, para realização de EXAME MÉDICO, de caráter pré-admissional e eliminatório, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:**

1.1.) Para **COMPARECEREM** na **Policlínica Municipal João Scheller** de Campina do Simão, situado na rua José Pedro Seleme, s/n, centro, cidade de Campina Do Simão, em data e horário mediante agendamento pelo telefone (42) 3634-1017, para realização de **Exame Psicológico**, de caráter **PRÉ-ADMISSIONAL E ELEMINTÓRIO**, conforme inciso 7.12 do edital nº 01/2016 e Anexo I deste Edital de Convocação.

2.) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão, o candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

2.1) caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

3.) Em seguida, caso sejam **considerados aptos**, pelo **Atestado de Sanidade Física e Mental** deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, até a data de **17/01/2022, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas**, para apresentação da documentação exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016 e **anexo I**, deste Edital de Convocação, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, o **não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 05 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos Para Contratação

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2016.

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- III - Título de eleitor e fotocópia.
- IV- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
- VI- Registro no órgão da classe e fotocópia.
- VII- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- IX - foto 3X4.
- X - Atestado de Sanidade física e mental.
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XII - Comprovante de escolaridade exigida.
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:EE5EF42B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2022. Edição 2427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>